



GT 038. Famílias em perspectiva: filiação, parentalidades e outras formas de conectividade

Leandro de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a, Alessandra de Andrade Rinaldi (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) - Coordenador/a, Flávio Luiz Tarnowski (Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a

Este GT é motivado pelo cenário contemporâneo de controvérsias públicas envolvendo família, gênero, sexualidades e direitos. O grupo discute a família enquanto modo de conectividade localizado (modulado por marcadores como geração, classe social, religião, etc) e enquanto símbolo político disputado. Abordaremos temas como conjugalidades, parentalidades, adoção e relações com a família de origem, examinando reconfigurações das conexões entre público e privado. A proposta é focalizar nexos entre cenários político-culturais, movimentos sociais, micropolíticas do cotidiano, interações e relações de poder em contextos plurais, com atenção a experiências relativas ao exercício parental entre sujeitos com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero. Quais são os percursos trilhados por casais (ou por pessoas fora de parceria conjugal) ao construir a filiação como projeto (ou ao rejeitar e/ou abdicar de filhos preteridos)? Como operam as formas de parentalidade exercidas por pessoas LGBT e sobre pessoas LGBT? De que forma discursos científicos, jurídicos e políticos têm abordado estes temas? Serão acolhidos estudos que abordem: conflitos, manutenção de laços e discursos sobre emoção no cotidiano da casa e dos grupos domésticos; usos políticos da noção de família, moralidades e a produção de discursos de verdade; produção e ruptura de laços no âmbito das práticas jurídicas; enlances entre família, direitos sexuais e laicidade do Estado.

LOUCURA E MATERNIDADE SUBVERSIVA: uma análise dos processos de destituição do poder familiar de mulheres diagnosticadas com transtorno mental no Rio de Janeiro

Autoria: Iara Duque Soares

A problemática central deste work está em identificar uma possível relação entre as opressões de gênero, o sofrimento mental e a ruptura da maternidade de mulheres diagnosticadas com transtornos mentais pelo Poder Judiciário. A partir de uma análise de conteúdo dos processos de destituição do poder familiar que tramitam na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 2016 e 2018, pretende-se verificar como o Judiciário se apropria (ou não) dos instrumentos jurídicos formais que garantem o direito à singularidade da mulher em sofrimento mental – em especial a Constituição Federal de 1988, a legislação infraconstitucional desinstitucionalizante (Lei nº 10.216/2001), a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (internalizada pelo Decreto nº 6.949/2009) e, mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Como resultado, a análise dos referidos processos demonstra, ao contrário, que a prática do Poder Judiciário reforça os processos de normalização e estigmatização das mulheres nas múltiplas opressões interseccionais do gênero, especialmente as de raça, classe social e capacitismo. Avaliações sobre temas como “histórico familiar”, “reputação moral” e “cuidado feminino” (especialmente relacionado ao uso de medicamentos, neste caso de mulheres diagnosticadas com transtornos mentais) são eleitos como contributos de uma “boa” maternidade e excluem toda a diversidade e multiplicidade de formas de existência (por si e em família) que comportamentos não estereotipados – aqui chamados de subversivos – podem conter. Diante disto é que afirmamos que a prática do Poder Judiciário, longe do que o mito da legalidade e da imparcialidade fazem crer, revela-se absolutamente política, moral e orientada pela manutenção e hegemonia dos privilégios (especialmente os patriarcais, capitalistas, racistas e



normatizantes).



Realização:



Apoio:



Organização:

